



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°.23/2024

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Esta comissão após analisado o presente projeto de lei verificou que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais, observando que o quórum é de maioria simples.

Mais, acompanhando o parecer técnico da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

É o meu voto, sub censura dos membros dessa Comissão.

Areias, 01 de junho de 2024.

VER. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. REGINALDO GRACIANO DE CAMPOS

Presidente

Ver. JOÃO PEDRO DE SOUZA
Membro